



CONSULTORIA & ASSESSORIA

**AO  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA – ES**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM AUTOCLAVES E INSPEÇÃO EM VASOS DE PRESSÃO DOS COMPRESSORES COM FORNECIMENTO DE MÃO E OBRA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSORES E AUTOCLAVES. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO IV DESTE EDITAL.

CONTROL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.979.162/0001-38, com sede no endereço constante do rodapé da presente peça, por seu Representante Legal, o Sr. MARCELO RANGEL LEÃO, brasileiro, advogado, portador da RG 86.235 OAB/MG, CPF. 003.517.327-05, vem pelo presente submeter o pedido de INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS, nos termos que segue, com esteio no item 4.3 do instrumento editalício, para tanto fazendo juntar o contrato social, CNPJ e documento pessoal do subscritor.

1. A teor do contido no art. 27 e 28 do Dec. 10.024/2019, os dados constantes do preâmbulo do Edital e, que somente após aberta a sessão pública procede-se à abertura das propostas, **INDAGA-SE:**

Em qual horário será a **abertura da sessão pública**? 8:30 h ou 9:00 h, do dia designado para a realização da mesma?

2. O edital traz a informação que será um RP com julgamento por MENOR



## CONSULTORIA & ASSESSORIA

**PREÇO POR LOTE.** Considerando que, da forma como disposto no instrumento convocatório diversos licitantes podem sagrar-se vencedores dos itens, teremos a condição de que, na UBS "X", temos um Consultório Odontológico composto p. ex.:

01	Aparelho de RX
01	Ultrassom
01	Bomba a Vácuo
01	Caneta de Alta Rotação
01	Cadeira Odontologica

Poderemos nos deparar com a seguinte situação:

Qtd	Descrição	Vencedor
01	Aparelho de RX	Empresa "A"
01	Ultrassom	Empresa "B"
01	Bomba à Vácuo	Empresa "A"
01	Caneta de Alta Rotação	Empresa "C"
01	Cadeira Odontológica	Empresa "D"

Considerando que o julgamento da licitação poderá ser por lote único para melhor gestão dos contratos pois os serviços serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços desta natureza e ainda, pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços, **INDAGA-SE:**



CONSULTORIA & ASSESSORIA

A intenção da administração pública é realmente que o certame ocorra POR LOTES ou na verdade fora um lapso de indicação?

3. Aduz o item 2.1 do instrumento convocatório: O presente certame visa a formar Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva incluindo os serviços de calibração, teste de segurança elétrica, qualificação térmica em autoclaves e inspeção em vasos de pressão dos compressores com fornecimento de mão e obra especializada em equipamentos odontológicos, compressores e autoclaves. **Com fornecimento de peças originais**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo IV deste Edital. **(grifei)**

**INDAGA-SE:**

Como será operacionalizado esse fornecimento de peças? Esse evento/custo está contemplado na pesquisa de preços de mercado (não nos parece)?

4. Considerando os anexos do Edital, não fora localizado a relação de equipamentos por unidade/UBS/Consultório Odontológico, nem mesma a marca/modelo dos referidos equipamentos, de forma a subsidiar a proposta, porque sabidamente existem no mercado equipamentos cuja diversidade implica em maior ou menor possibilidade de manutenção corretiva.

**INDAGA-SE:**

A Administração Pública disponibilizará essas informações de forma a subsidiar as propostas?

5. Relativamente aos locais onde estão instalados os equipamentos, descritos no item 11.1 do Anexo II – Minuta da ARP, **INDAGA-SE:**



CONSULTORIA & ASSESSORIA

Como são as vias de acesso? Pavimentadas ou de terra? É possível o fornecimento do mapa da extensão territorial do município alocando as localidades a que fazem menção, no referido mapa?

Vitória/ES, 19 de Outubro de 2023.

**CONTROL SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 40.979.162/0001-38**

Marcelo Rangel Leão

CPF. 003.517.327-05